

PMU - 2023

São Miguel do Oeste/SC - 14 de Dezembro de 2023

Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

ATA Nº 06 - 14/12/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no salão nobre da Prefeitura de São Miguel do Oeste, os membros da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para continuação da análise e discussão do Diagnóstico. A reunião teve início com Adriano Stürmer fazendo os cumprimentos e agradecendo a participação dos membros. Adriano menciona sobre as alterações realizadas na legislação municipal pela Câmara de Vereadores que interferem diretamente no Plano Diretor, falando sobre a intervenção do Ministério Público o qual já encaminhou a Câmara Ofício posicionando-se contrario as alterações. Adriano, passou a palavra ao CinCatarina, o qual cumprimentou a comissão e informou que recebeu os apontamos sobre o Diagnostico e realizou as seguintes considerações sobre os pontos levantados pela Comissão: em relação aos apontamento gerais solicitados pela comissão o CinCatarina acatou os levantamentos da comissão. Quanto ao tópico da realização de uma análise mais criteriosa sobre a Avenida Willy Barth, o CinCatarina entendeu ser uma situação mais especifica a qual não se encaixa nesse momento no Plano de Mobilidade Urbana, sugerindo que seja realizado um apontamento para que haja no futuro um estudo mais aprofundado e especifico da Avenida Willy Barth. Jeferson discordou da sugestão do consórcio, mencionando ser a principal via de ligação do município, sendo muito importante haver mais detalhamento sobre o fluxo, segurança e maior discriminação sobre a via. Adriano salienta que foi unânime a decisão da comissão em realizar um capítulo no estudo especifico sobre a Avenida Willy Barth. Gesiane concordou em compilar e ampliar as informações referentes a Avenida Willy Barth em um capítulo especifico. CinCatarina solicitou informações sobre o contorno viário, pois o mesmo não constava no documento inicialmente, Adriano reforça a informação da grande interferência do poder legislativo nos estudos, o qual retirou o contorno viário da legislação vigente e o mesmo entende ser importante que o estudo preveja esta possibilidade. ~~No que se refere ao fluxo das principais vias, das vias artérias, vias coletoras,~~ Jeferson explica a importância dos mecanismos de fluxos principalmente no que se refere aos novos loteamentos, Gesiane explica que essa situação deve ser discutida dentro do Plano Diretor, no parcelamento do solo, Adriano concorda em ser questão de parcelamento do solo, mas entende que é necessário discutir a magnitude de vias no Plano de Mobilidade, remetendo o Lei de Parcelamento do Solo na

Lei do Sistema Viário. Referente aos dados populacionais o Cincatarina entende não ser confiável utilizar os dados de dois mil e vinte e dois, pois os mesmo não foram disponibilizados de forma integral, por tal motivo mescla os dados de dois mil de vinte e dois e dois mil e dez a sugestão proposta foi de havendo a necessidade e a divulgação oficial das informações o Diagnostico seja atualizado. Em relação a declividade, da inclusão da categoria de 45, Jeferson sugere que seja disposto no estudo a impossibilidade de inclusão de vias ou projeções de pavimentação em áreas de risco, o qual também irá referenciar o parcelamento do solo no Plano Diretor. Foram incluídos os dados metrológicos de São Miguel do Oeste. Ao que refere-se as rotas acessíveis á uma cobrança do Ministério Público e do Poder Legislativo, necessitando haver informações especificas sobre as rotas de forma clara. Sobre o Uso e Ocupação do Solo Adriano informa que houve um equívoco neste apontamento, havendo um erro de interpretação gráfica. Inclusão da obrigatoriedade da sinalização de trânsito e demais infraestruturas a partir de dois mil e vinte, com a alteração da legislação. A inclusão sobre incompatibilidade de informações entre o Código de Obras e o Código de Posturas foi atendida, outra incompatibilidade encontrada é na altura do meio fio o qual também será adequada no estudo. Sobre a falta de legislação ao que refere-se a patinetes elétricos e outros modais de transportes são ligados diretamente ao CONTRAN, sendo possível elaborar uma legislação baseada nas regras emitidas por resoluções federais. Paula informou que houveram atualizações sobre o transporte coletivo urbano, sendo realizado o estudo técnico preliminar e o termo de referencia sendo que haverá nova audiência pública no ano de dois mil e vinte e quatro e encaminhamento dos estudos para viabilidade ao Tribunal de Contas e posterior processo licitatório. Sobre o serviço de moto táxis, será repassado ao consórcio a informações sobre os pontos para inclusão no estudo. As solicitações de inclusões, inclusive, das vagas rápidas, e modificações em textos foram adequadas pelo consórcio. Não havendo mais assuntos a tratar, Adriano finaliza a reunião, na qual estiveram presentes: Adriano Stürmer, Jeferson Rodrigo Pereira Dias, Paula Mustifaga, Jhyonnattann Cristiani Ganzer, Peterson Fernando Schaedler e Maycon Edemar Lampert, conforme lista de presença em anexo.

[assinatura digital]

Jeferson Rodrigo Pereira Dias
Secretário de Urbanismo
Presidente da Comissão

[assinatura digital]

Adriano Stürmer
Secretário de Planejamento
Vice-Presidente da Comissão